

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1313/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO**, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a atuação do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 243/2021, alterado na Portaria nº 1563/2021, até 31 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Alterar a composição do grupo de trabalho para excluir Maria Cristina Ramos Rosas, matrícula nº 201583, e, em substituição, incluir a servidora Nathália Paz Oliveira, matrícula nº 45600. A substituição passa a valer a contar da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N° 1321/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

**RESOLVE** designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR(A)
16/06/2022 (quinta-feira)	LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
18/06/2022 (sábado)	MARIA EDNA MARTINS
19/06/2022 (domingo)	HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 14 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N° 1331/2022 - GABPRESI

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Cláudio Ibiapina, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, para viajar a Belo Horizonte-MG, para participar do I Encontro Nacional dos Centros de Inteligência do Poder Judiciário, no período de 01 a 03 de junho de 2022, de conformidade com o Processo nº 8510475-08.2022.8.06.0000

**RESOLVE:**

**Art 1º** Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.501,40 (dois mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, para o magistrado Indicado.

**Art 2º** Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente a despesa vinculada ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 09 de junho de 2022.

**Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão**

Superintendente da Área Judiciária